

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1073.8 EDITAL Nº 012/2018**

1. Perfil: **Consultoria especializada para elaborar estudos sobre as potencialidades e fragilidades do Programa Incluir com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.**

2. Nº de vagas: **01 (uma)**

3. Qualificação educacional: **Profissional com graduação em ciências humanas ou educação (conforme tabela áreas do conhecimento do CNPq), com pós-graduação stricto sensu em ciências humanas ou educação. Para fins de processo seletivo para contratação da consultoria técnica a que se refere este Termo, as licenciaturas são consideradas cursos na área de ciências humanas.**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de cinco anos em atividades de formulação, gestão, monitoramento ou avaliação de programas ou projetos na área educacional e/ou na educação superior no setor público federal.**

5. Atividades: **Atividade 1.1 – Apresentar proposta de metodologia para realizar levantamento das boas práticas desenvolvidas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais; Atividade 1.2 – Realizar análise das boas práticas desenvolvidas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais a fim de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. Atividade 2.1 – Realizar o levantamento das potencialidades e fragilidades do programa Incluir; Atividade 2.2 – Analisar as potencialidades e fragilidades do programa Incluir para subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. Atividade 3.1 – Sistematizar as boas práticas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais; Atividade 3.2 – Analisar as boas práticas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais; Atividade 3.3 – Propor conteúdo orientador sobre os impactos sociais das boas práticas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 01 – Documento técnico contendo estudos sobre as boas práticas desenvolvidas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. Produto 02 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre as potencialidades e fragilidades do programa com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. Produto 03 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientador sobre as boas práticas identificadas nas Universidades Federais a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.**

7. Local de Trabalho: **Brasília-DF**

8. Duração do contrato: **09 (nove) meses.**

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 22, § 4º da Portaria nº 8, de 04 de janeiro de 2017 - MRE.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Acesso à informação – Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: [unesco.sesu@mec.gov.br](mailto:unesco.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 27/08/2018, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/08/2018 até o dia 27/08/2018 no endereço [unesco.sesu@mec.gov.br](mailto:unesco.sesu@mec.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os**

CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.